



PORTARIA CEE/SC Nº 014/2026

Dispõe sobre o pró-labore das Comissões de Avaliação Institucional e de Cursos de graduação, designadas pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE/SC, conforme Processo SED nº 95162/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. O valor a título de pró-labore a ser pago aos avaliadores institucionais e de cursos, pelas Instituições de Educação Superior, vinculadas ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, passa a vigorar a partir de 09 de abril de 2026, com o valor de **R\$ 2.700,48** (dois mil e setecentos reais e quarenta e oito centavos) brutos, considerando o reajuste de 5,2%, “índice acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) nos últimos 12 meses”.

Parágrafo único. O valor constante do *caput* deste artigo está amparado no artigo 58 da Lei Complementar Estadual nº 170/1998, pela Resolução CEE/SC nº 017/2012, homologada pelo Decreto Estadual nº 2.104, DOE/SC n 19.390, de 13/03/2012, combinada com o Parecer CEE/SC nº 060/2015, homologado pela Portaria nº 35/2015, publicado no DOE/SC nº 20.069, de 29/05/2015.

Art. 2º. O valor do pró-labore é pago diretamente pela Instituição de Educação Superior ao docente, quando da realização da avaliação *in loco*, e mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços, atendendo à legislação tributária vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 09 de abril de 2026.

PATRÍCIA LUEDERS

Presidente do Conselho Estadual
de Educação de Santa Catarina
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R7VH1F06**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA LUEDERS (CPF: 027.XXX.569-XX) em 09/04/2026 às 15:56:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwOTUxNjJfOTUxODVfMjAyNI9SN1ZIMUYwNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00095162/2026** e o código **R7VH1F06** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.